

**Portaria Nº 00329599 de 29 de Setembro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20526131	JULIO CLEBER NASCIMENTO SILVA	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329598 de 29 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302675	KLEBER MOREIRA MIRANDA	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****REINTEGRAÇÃO JUDICIAL (cumprimento)**

Em cumprimento à Decisão Judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 8076699-43.2021.8.05.0001, tendo como autor Sd 1ª CI PM ANTÔNIO FERREIRA SANTOS FILHO, Mat.: 30.224.590-0 e, tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.0434.2021.0030006-21, **RESOLVO**:

- Reintegrar provisoriamente, **ANTÔNIO FERREIRA SANTOS FILHO**, no cargo de Soldado 1ª CI PM, na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat. 30.224.590-0, devendo comparecer no primeiro dia útil na Unidade abaixo descrita;
- Classificá-lo na 46ª CIPM/Livramento de Nossa Senhora, situado na Rua Ibitiara, s/n.º, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP.: 46140-000, devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fim de controle e posterior comunicação à PGE;
- Remeter cópia dos autos ao DP recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório;
- Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo; bem como remeta a cópia dos autos à Correg. para conhecimento;
- Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, que adote as medidas visando realizar um estágio supervisionado administrativo e operacional para atualizar os conhecimentos profissionais em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;
- Recomendar à 46ª CIPM/Livramento de Nossa Senhora, Correg, DP e DS que registrem e procedam no que lhes compete.

Nota n.º 123-CG/21

Salvador, 27 de setembro de 2021.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Fomento nº 07 /2021**

Processo: 069.1486.2021.0001790-91. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Ginástica - FBG. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com o "CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA - EDIÇÃO 2021", a ser realizado no período de 15/10/2021 a 15/02/2022, no Ginásio

Municipal do Aracui, em Lauro de Freitas/Ba., por meio de inexigibilidade de chamamento público nº 08/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação do Recurso 0.246.000000. **Valor Global:** R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). **Vigência:** 123 (cento e vinte e três) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho. **Data:** 29/09/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB, Evelin de Oliveira Lobo Sousa, Presidente da FBG e Sinval Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

